



CÂMARA MUNICIPAL

POTIRENDABA

Estado de S. Paulo

RESOLUÇÃO N.º. 121/77
de 21-01-1977

Fixa os subsídios dos Vereadores que compõem o Corpo Legislativo Municipal e da outras providências....

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA RESOLVE E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º. Fixa fixado a partir de 1.º de fevereiro de 1.977, a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Potirendaba, dentro dos limites e critérios estabelecidos nesta Resolução, observadas as disposições contidas na Lei Complementar Federal n.º. 25, de 2 de julho de 1.975.

Art. 2.º. A remuneração mensal será de cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros), na seguinte conformidade:

Parte Fixa.....	cr\$	300,00
Parte Variável.....	cr\$	
a) por sessão ordinária 2 (duas)....	cr\$ 150,00	cr\$ 300,00
b) por sessão extraordinária 2 (duas)....	cr\$ 25,00	cr\$ 50,00
Total.....	cr\$	<u>650,00</u>

Art. 3.º. A remuneração tanto a parte fixa como a variável será paga mensalmente;

Art. 4.º. A parte variável será paga pelo comparecimento do vereador as sessões com participação nas votações;

Art. 5.º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente;

Art. 6.º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Sala das Sessões "Dr. Baldo-
mero Seabra" em 21 de Janeiro de 1.977.

(a) Pascoal Cicero
Vice-Pres. em exercício
Celso Pastorelli
1.º Secretário
Arquimedes Giuglioli
2.º Secretário.-

Registrada e publicada na secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba em 21/01/77.